

veis meses.

Feriado Municipal: Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte "Proposta": "Nada justificando, no presente momento, que o Feriado Municipal seja no dia quinze de Agosto, uma vez, que se têm levantado divergencias, por o mesmo feriado recair no dia em que se deviam realizar as Solemnidades Religiosas, da Padroeira da Vila, evitando que estas solemnidades se realizem: Atendendo a que este estado de coisas poderia vir a ter de futuros sérias consequências que se viriam refletir no bom nome e cavalheirismo, desta terra o que a baniera sempre vitas. Atendendo ao que no conselho no presente momento ha nenhuma outra data que marque no seu engrandecimento: Propomos que o Feriado Municipal de quinze de Agosto, seja transferido para o primeiro de Maio, em homenagem ao trabalho, como o era antigamente." Esta proposta, depois de lida e posta a votação, foi aprovada por unanimidade.